Porto Venture – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 32.510.267/0001-15

(Administrado pelo S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.318.407/0001-19)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 265S2-047-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

Limitação saldos iniciais

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram por nós auditadas, cujo Relatório de auditoria, com abstenção de opinião foi emitido em 30 de maio de 2025, devido aos seguintes assuntos: **(a)** Investimento em companhias de capital fechado; e (b) ágio na Tech4 Humans. Os efeitos dessas modificações para o Fundo correspondiam aos montantes de R$ 8.066 mil e R$ 6.112 mil, representando 40,01% e 30,32% do Patrimônio Líquido do Fundo naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras do corrente exercício findo em 2025, com relação ao assunto mencionado no item **(a)** acima, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações financeiras.

Debêntures conversíveis em ações

Conforme Nota Explicativa nº 5, às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em debêntures conversíveis em ações da Segfy Tecnologia S.A., no montante de R$ 7.045 mil, o equivalente a 32,69% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações financeiras, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes para suportar o valor contabilizado. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2, em razão da reclassificação das cotas de fundos de investimento como equivalentes de caixa, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R1) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Insuficiência de recursos líquidos

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo do Fundo excedia o total dos ativos de liquidez imediata em R$ 56 mil, o que pode comprometer a capacidade financeira do Fundo em liquidar suas obrigações de curto prazo e exigir aporte dos seus cotistas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditados por nós, cujo relatório de auditoria, datado de 30 de maio de 2025, continha opinião com abstenção referente aos seguintes assuntos: **(i)** Investimento em companhias de capital fechado; e **(ii)** Ágio na Tech4 Humans.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

- Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações
falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)
(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19
Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Notas	Quantidade	2025	%sobre o patrimônio líquido	2024 (Reapresentado)	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4		568	2,64	970	4,82
Banco Santander (Brasil) S.A.			1	0,01	1	0,01
Cotas de fundos de investimento		132.089	567	2,63	969	4,81
Títulos Privados	5	4.900	7.045	32,69	5.768	28,61
Debêntures		4.900	7.045	32,69	5.768	28,61
Títulos de Renda Variável	6	11.786.807	14.560	67,56	14.102	69,93
Ações de Companhia de Capital Fechado		11.786.807	7.364	34,17	6.068	30,10
Mais valia - Ações de Companhia de Capital Fechado			17.021	78,98	24.103	119,56
Ágio - Ações de Companhia de Capital Fechado			6.112	28,36	6.112	30,32
Impairment			(15.937)	(73,95)	(22.181)	(110,05)
Total do Ativo			22.173	102,90	20.840	103,36
Valores a pagar			624	2,91	682	3,36
Taxa de administração	15		29	0,13	27	0,13
Taxa de gestão	15		7	0,03	7	0,03
Auditoria			-	-	59	0,29
Valores a pagar - ações	16		589	2,74	589	2,91
Total do Passivo			624	2,91	682	3,36
Patrimônio Líquido			21.549	100,00	20.158	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			22.173	102,90	20.840	103,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)
(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Resultado operacional			
Ações de Companhias Investidas	6	(7.096)	(9.038)
Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)		(439)	(8.130)
Resultado com impairment		-	(839)
Outras depesas (ajuste de quantidade)		-	(69)
Resultado com títulos de renda variável		(6.657)	-
Títulos Privados de Renda Fixa	5	1.278	482
Resultado com Títulos Privados de Renda Fixa		1.278	482
Demais Despesas	13	(440)	(511)
Despesa com taxa de administração		(343)	(322)
Despesa de com taxa de gestão		(86)	(80)
Despesa com taxa de fiscalização CVM		(9)	(18)
Despesa de auditoria		-	(60)
Outras despesas administrativas		(2)	(31)
Resultado apropriado nos exercícios		(6.162)	(9.038)
Outros resultados abrangentes nos exercícios		-	-
Resultado líquido dos exercícios		(6.162)	(9.038)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)

(Administrado pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício	20.158	13.636
Total de 87.384,0963 cotas a R$ 230,6777 cada	20.158	-
Total de 71.824,5370 cotas a R$189,8548 cada	-	13.636
Cotas emitidas	7.553	15.560
2.316,5647	7.553	-
15.559,5593	-	15.560
Resultado do período - (DRE)	(6.162)	(9.038)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 94.937.5012 cotas a R$ 226,9815 cada	21.549	
Total de 87.384,0963 cotas a R$ 230,6777 cada		20.158

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)
(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 62.318.407/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesa de auditoria	(60)	(56)
Pagamento taxa fiscalização CVM	(9)	(12)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(427)	(402)
Pagamento de outras despesas administrativas	(2)	(31)
Caixa líquido das atividades operacionais	(498)	(501)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de títulos de Renda Fixa	-	(2.400)
Compra de ações de companhia investida	(7.553)	(11.810)
Caixa líquido das atividades de investimento	(7.553)	(14.210)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	7.553	15.560
Caixa líquido das atividades de financiamento	7.553	15.560
Resultado com cotas de fundo de investimento	96	29
Variação no caixa e equivalentes	(402)	878
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	970	92
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	568	970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Porto Venture – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), constituído em 21 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 8 de março de 2021 e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado a Investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, ou fundos de investimento, não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9-A da Instrução nº 554/14.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não *Entidade Investimento"* e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 175/22 e instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 31 de março de 2025, os auditores emitiram relatório de auditoria sem ressalva, sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora do Fundo decidiu pela reclassificação do montante de cotas de fundo de investimento para caixa e equivalente de caixa, tendo em vista que tal fundo de investimento possuí conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03.

A referida reapresentação resultou nos seguintes impactos sobre as Demonstrações Financeiras:

I. Demonstração da Posição Financeira

	Anteriormente Apresentada 31.12.2024	Reclassificação	Reapresentado 31.12.2024
Banco Santander – Disponibilidade	1		1
Cotas de fundos de investimentos financeiros	-	969	969
Caixa equivalentes de caixa	1	969	970
Cotas de fundos de investimentos	969	969	-
Cotas de fundos de investimentos	969	969	-

I. Demonstração fluxo de caixa

	Anteriormente Apresentada 31.12.2024	Reclassificação	Reapresentado 31.12.2024
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resgate de cotas de fundos	4.921	4.921	-
Aplicação em cotas de fundos	(5.770)	(5.770)	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(849)	(849)	-
Resultado com cotas de fundo de investimento	-	-	29
Variação no caixa e equivalentes	-	878	878
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	92	92
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	970	970

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

ii. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com cotas de fundo de investimento”.

c) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias.

d) Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

(i) Ágio e Mais Valia: Conforme a CVM Nº 579 o ágio fundamentado em rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa e a mais-valia originados na aquisição de investimentos devem ser contabilizados de acordo com a norma contábil CPC nº 18, do qual menciona que o ágio deve ser incluído no valor contábil do investimento e sua amortização não é permitida. O mais valia por sua vez é o valor que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do patrimônio líquido.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	Valor justo 31 de dezembro de 2025		
Fundo investido	Quantidade	Valor da cota	Valor contábil
Santander Cash Blue Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	132.089	4,2962	567
Banco Santander (Brasil) S.A.			1
Total Títulos e Valores Mobiliários	132.089		568

	Valor justo 31 de dezembro de 2024		
Fundo investido	Quantidade	Valor da cota	Valor contábil
Santander Cash Blue Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	257.072	3,7679	969
Banco Santander (Brasil) S.A.			1
Total Títulos e Valores Mobiliários	257.072		970

Santander Cash Blue Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada "CASH BLUE FIRF REFDI"

O Santander Cash Blue Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido") foi constituído em 27 de agosto de 2009 com a primeira integralização de cotas em 23 de setembro de 2009, atualmente constituído sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de setembro de 2025, sem ressalva.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo teve um resultado positivo com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 96 (R$ 29 em 2024) e encontra-se apresentado na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento".

5. Títulos Privados

O Fundo não adquiriu debêntures conversíveis em ações no exercício findo de 31 de dezembro de 2025, segue composição abaixo:

Conforme ata de assembleia geral de cotista com data de 30 de dezembro de 2025 foi aprovado e deliberado: "Aditamento" com vistas a alterar o prazo de vencimento das Debêntures, a ser celebrado em 30 de dezembro de 2025

Data Base	Companhia Investida	Título	Quantidade	Vencimento	Preço unitário	Valor atual
2025	Segfy Tecnologia S.A.	Debêntures	2.400	30.03.2026	1.411,60	3.388
			2.500	30.03.2026	1.462,95	3.657
		Total	4.900	-	-	7.045

Data Base	Companhia Investida	Título	Quantidade	Vencimento	Preço unitário	Valor atual
2024	Segfy Tecnologia S.A.	Debêntures	2.400	31.12.2025	1.070,10	2.569
			2.500	31.12.2025	1.279,77	3.199
		Total	4.900	-	-	5.768

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo teve um resultado positivo com títulos privados no montante de R$1.278 (R$ 482 em 2024) e encontra-se apresentado na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento".

Conforme descrito na Nota Explicativa 20, em 31 de março de 2026, o saldo foi convertido em participação societária na companhia em decorrência do seu vencimento. Essa conversão decorreu da ausência de alternativas viáveis, considerando o contexto econômico-financeiro da investida. Em função desse mesmo cenário, o valor do investimento mantido pelo Fundo permaneceu registrado em seu montante atual.

7. Ações de companhias fechadas

Nos exercícios findos em de 31 de dezembro de 2025 e 2024 a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

Data Base	Companhia Investida	Valor atual	% participação do Fundo na companhia
2025	Segfy Tecnologia S.A.	-	74,67%
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	4.824	29,88%
	Plugify Tecnologia S.A.	2.540	10,00%
2024	Atar S.A.	-	74,60%
	Segfy Tecnologia S.A.	-	74,67%
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.367	34,00%
	Plugify Tecnologia S.A.	2.701	10,00%

Segue abaixo a movimentação das ações, ágio e mais valia detidas pelo Fundo durante o exercício:

Data Base	Companhia Investida	Saldo inicial	Montante subscrito e integralizado	Compra de participação	Ajuste de quantidade	Ajuste por MEP	Saldo final
2025	Segfy Tecnologia S.A.	-	-	-	-	-	-
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.367	-	1.735	-	1.	4.824
	Plugify Tecnologia S.A.	2.701	-	-	-	(161)	2.540
2024	Atar S.A.	-	3.744	6.606	-	(6.606)	-
	Segfy Tecnologia S.A.	-	-	1.460	-	(1.460)	-
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.512	-	-	(69)	(145)	3.367
	Plugify Tecnologia S.A.	2.620	-	-	-	81	2.701

Companhia Investida	Saldo inicial em 2024	Movimentação do período	Saldo final em 2025	Impairment
Ágio Atar S.A.	-	-	-	-
Ágio Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	6.112	-	6.112	-
Ágio Plugify Tecnologia S.A.	-	-	-	-
Mais Valia Atar S.A.	7.083	-	-	-
Mais Valia Segfy Tecnologia S.A.	6.947	-	6.947	(6.947)
Mais Valia Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	173	-	173	(173)
Mais Valia Plugify Tecnologia S.A.	9.901	-	9.901	(8.817)

Atar S.A. ("Atar")

A Atar S.A. é uma plataforma financeira que desenvolve soluções para outras empresas como por exemplo: conta digital, bank as a service, core bancário. Em 13 de janeiro de 2014, a Atar foi constituída como uma sociedade limitada pelos sócios fundadores Orlando e Mike. Em 02 de setembro de 2020, a Companhia foi transformada em sociedade anônima.

Nos termos do Estatuto Social (conforme definido abaixo), a Companhia é administrada por um conselho de administração (composto pelos acionistas Orlando, Mike e Diether) e uma diretoria executiva (composta pelos acionistas Orlando e Mike). A Companhia tem sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina e não possui filiais. A Companhia é uma instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica, portanto, é regulada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

O fundo iniciou seus investimentos na companhia mediante a liberação em reunião de comitê realizada no dia 30 de setembro de 2021, do qual deliberou o aporte na Atar de R$ 17.635, através da aquisição de 74,60% das ações, e aporte de capital da empresa no valor de R$ 4.000. Totalizando a integralização total de R$ 21.635. Nesse aporte foram integralizados o montante de R$15.523. O saldo remanescente de R$ 5.066 deverá ser quitado em até 5 anos de acordo com atingimento de metas operacionais. O saldo remanescente está demonstrado na "Demonstração da posição financeira", na rubrica "Valores a pagar - ações". No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos R$3.744 referente ao montante mencionado acima.

Conforme contrato de compra e venda de ações datado em 28 de março de 2024, foi deliberada a compra e venda das Ações, o fundo pagou, na data de assinatura deste Contrato, o montante de R$ 6.606 com emissão de 3.587.

Conforme contrato de compra e venda de ações de 28 de novembro de 2025, foi deliberada a compra das Ações, o Fundo pagou o montante de R$ 5.819 referente a 16.175 quantidade de novas ações. Devido a extinção da cia investida houve um resultado de R$ 5.819 dado patrimônio da investida se encontrar negativo na data da extinção , conforme ata abaixo:

Conforme ata de da assembleia geral realizada em 28 de novembro de 2025 foi aprovado e deliberado: o aumento do capital social, com a consequente emissão de novas ações; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social da Companhia; (iii) a dissolução da Companhia, nos termos dos artigos 136, inciso X, e 206, inciso I, alínea "c", da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; (iv) a liquidação da Companhia, nomeação e atribuição de poderes de liquidante, nos termos do artigo 208, caput, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; (v) a aprovação do balanço patrimonial de liquidação e encerramento do estado de liquidação, com a consequente extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) a indicação do responsável pela guarda dos livros da Companhia; e (vii) a indicação do responsável pela assunção das obrigações relacionadas aos valores remanescentes de clientes da Companhia em contas de pagamento.

Conforme Relatórios de Operação do Fundo na data de 28 de novembro de 2025, descrevemos a seguinte operação acima:

I. Aumento de Capital Social da Atar S.A. no valor total de R$ 5.818.711,39, com a emissão de 16.175 novas ações ordinárias. O capital social passa de R$ 5.113.700,00 para R$ 10.932.411,39.
II. A Integralização do Aumento de Capital, realizada pela Porto Seguro S.A., decorrente da conversão parcial de Contratos de Mútuos Onerosos celebrados entre a Porto Seguro S.A e a Atar S.A em 31/08/2023 e 30/11/2023.
III. Renúncia ao Direito de Preferência, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência do Fundo (Porto Ventures) à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em favor da Porto Seguro S.A.
IV. Aumento de capital do Fundo, mediante a emissão de cotas no valor total de R$ 5.818.711,39, integralizadas pela Porto Seguro S.A. com o aporte das ações de emissão da Atar de sua propriedade, e retirada da Porto Seguro S.A. do quadro acionário da Atar S.A.;
V. Dissolução, Liquidação e Extinção da Atar S.A, nos termos do art. 206, I, 'c' da Lei das Sociedades Anônimas, concretizando o desinvestimento do Fundo na Atar S.A.

Segfy Tecnologia S.A. (“Segfy”)

A Segfy Tecnologia S.A, é considerada uma insurtech – empresa focada em soluções de tecnologia para o mercado de seguros. Atualmente a companhia, sediada em São José dos Pinhais (PR), é uma das principais empresas do setor em soluções projetadas para auxiliar em todas as fases da contratação do seguro, desde o cálculo até a gestão dos segurados. A Empresa oferece uma plataforma de Gestão e Multicálculo que permite a realização de cotações automáticas de seguros, controle financeiro, operacional e estratégico das corretoras de forma prática e acessível.

Os principais serviços oferecidos pela Segfy são o Sistema de Multicálculo e a Gestão. Abaixo podemos observar as funcionalidades com maior grau de detalhe.

O Fundo iniciou seus investimentos na companhia em 09 de março de 2021, com a emissão de 2.636 novas ações pelo montante de R$ 16.756. O pagamento na data da compra foi de R$15.302, sendo o valor restante, no total de R$589, provisionado na carteira, que deverá ser pago em até 5 anos contados da data de fechamento ou até o momento em que as contingências identificadas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças tenham sido superadas, o que ocorrer primeiro, na forma disposta no contrato. O saldo remanescente está demonstrado na “Demonstração da posição financeira”, na rubrica “Valores a pagar - ações”. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram pagos R$825 referente ao montante mencionado acima. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve pagamento. O montante de R$589, está distribuído da seguinte forma:

Ações a pagar - Compra Segfy Tecnologia S.A.	**Quantidade**	**Valor**
Renato Vaz de Melo Espeschit	177,00	2
Pedro Henrique Pinto da Cunha Menezes	498,00	119
Paulo Pinto de Oliveira	498,00	119
Leonir de Campos	1.133,00	270
Leonardo Mackshuell Villa	306,00	73
Edson Antonio de Lima	24,00	6
Total	**2.636**	**589**

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento de capital na Segfy, no montante de R$ 1.460, mediante a emissão de 1.460/ novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, das quais 1.460 serão subscritas e integralizadas pelo Fundo ao preço unitário por ação de R$ 1.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo é detentor de 7.996 ações da Segfy, representando 74,67% do total do Capital Social da Companhia.

As demonstrações financeiras da Segfy TecnologiaS.A relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas dia 15 de maio de 2026, com ressalva.

Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A. ("Tech4Humans")

A Tech4hljmans Tecnologia da Informação Sa. é uma sociedade anônima de capital fechado, com matriz localizada na Rua Sergipe, nº475, Bairro Consolação em São Paulo — SP. A Companhia tem como objeto: (a) suporte técnico, manutenção e tecnologia da informação; (b) consultoria em softwares e outras tecnologias da informação; (c) tratamento de dados; (d) prestação de serviços de aplicação e hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; (e) planejamento, execução e desenvolvimento, total ou parcial, de softwares, incluindo os serviços a eles associados, incluindo, sem limitação, licenciamento, modificação e suporte de sistemas, aplicações, bases de dados e páginas Web, normalizados ou de acordo com as necessidades de cliente específico; (f) consultoria em informática e webdeslgn; (g) desenvolvimento de interfaces para internet.

A Companhia desenvolve soluções em atendimento ao cliente para canais digitais. Reúne componentes da automação de processos, integrando ferramentas e tecnologias que ampliam a capacidade de automatizar o trabalho. Seus clientes atuam em três principais segmentos: Companhias de serviços financeiros, seguradoras e varejo e estão distribuídos em todo o território nacional.

O Fundo iniciou os investimentos na companhia Tech4Humans no dia 30 de agosto de 2022, mediante a celebração do "Acordo de Investimentos e Outras Avenças" por meio do qual o Fundo se comprometeu, entre outras obrigações, a subscrever e integralizar novas ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 38% (trinta e oito por cento) do capital social e votante da Companhia, pelo valor de R$ 10.000, com aporte de 9.360.215 novas ações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo é detentor de 11.765.377 ações da Tech4Humans, representando 29,88% do total do Capital Social da Companhia nessa data (2024 – 8.374.929 representando 34,00%).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo aumentou o capital efetuando a compra no montante de R$ 1.735 com a emissão de 5.114.698ações da Tech4Humans.

As demonstrações financeiras da Tech4Humans relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2026, sem qualificação no parecer.

Plugify Tecnologia S.A. ("Plugify")

A Plugify Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma Companhia constituída na forma de sociedade anônima fechada criada em 04 de novembro de 2015 e tem sua sede localizada na Av. das Nações Unidas, nº 11.857, Várzea de Baixo, São Paulo/SP, CEP: 04.795-100.

A Companhia Plugify Tecnologia SA tem como objetivo social predominante locação de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores, inclusive portáteis e equipamentos de informática periféricos. Também presta serviços de manutenção e reparos (assistência técnica).

O fundo iniciou os investimentos na companhia Plugify no dia 10 de janeiro de 2022, conforme Acordo de Investimentos e Outras Avenças realizado no dia 04 janeiro de 2022, adquirindo 13.434 ações da Plugify pelo montante de R$ 10.000 representativas de 10% (dez por cento) do capital social total da Plugify.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo é detentor de 13.434 ações da Plugify, representando 10,00% do total do Capital Social da Companhia nessa data (2024 - detentor de 13.434 representado por 10,00%).

As demonstrações financeiras da Plugify relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2026, sem qualificação no parecer.

Mais Valia

No exercício de 2025 a ações Mais Valia gerou um resultado negativo de R$ 838, conforme movimentação abaixo:

Saldo Inicial - 2024	Compra	Venda	Resultado	Saldo Final - 2025
1.922	-	-	(838)	1.084

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "*Não Entidade Investimento",* sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada em empreendimento controlado em conjunto e em controlada, deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será valorizado ou desvalorizado pelo reconhecimento da participação do investidor de lucros ou prejuízos do exercício do período da investida, e deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

A data base considerada para a avaliação foi de 31 de dezembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 439 (2024 – negativo de R$ 8.130), apresentado na "Demonstração do resultado e do Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Resultado com títulos de renda variável (ações MTM)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo teve um resultado negativo com ações no montante de R$ (6.657), e encontra-se apresentado na "Demonstração do resultado e do Resultado Abrangente" na rubrica "Resultado com títulos de renda variável".

Abaixo segue a contextualização por investida:

Segfy S.A.: De acordo com o balancete assinado do ano-base de 2025, o patrimônio líquido da Segfy encontra-se negativo em R$ 6.246 (R$ 7.539 em 2024), em decorrência de ajustes contábeis de exercícios anteriores. Diante disso, não foi adotado valor para e empresa.

Plugify Tecnologia S.A.:De acordo com o balanço auditado de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Plugify corresponde a R$ 25.397 (em 2024 R$ 27.013), considerando a participação do Fundo na investida, o valor de marcação é de R$ 2.540 (em 2024 R$ 2.701).

Tech4humans Tecnologia da Informação S.A.: De acordo com o balanço auditado de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Tech4humans corresponde a R$ 16.145, considerando a participação do Fundo da investida é de R$ 4.824 (em 2024 R$ 9.902, considerando a participação do Fundo na investida, o valor de marcação é de R$ 3.367)

Teste de recuperabilidade do Ágio
Em atendimento as normas contábeis vigentes (CPC – 01), a Porto Seguro S.A. ("Porto"), realizou a contratação de consultoria especializada para a realização de análise e teste do valor recuperável do ágio reconhecido na aquisição das Sociedades Investidas. Abaixo segue resumo dos resultados reportados no relatório de teste de *impairment*, elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda. ("Crowe"):

Segfy: No ano base de 2022 houve a baixa integral do ágio, em decorrência de baixa performance da empresa. Para o ano base de 2023, foi identificado nova deterioração do valor justo da empresa (valor justo negativo). Em função disso, para o exercício de 31 de dezembro de 2023, seguimos com a baixa integral da mais-valia (Marca, Software e Non Compete), no valor de R$ 6.947. Nesse sentido, para a data-base de 31 de dezembro de 2025 não é aplicável a atualização dos valores.

Plugify: No ano base de 2023 se verificou a perda integral no valor de recuperabilidade do ágio, em decorrência de baixa performance da empresa. Sendo assim, houve a baixa integral do valor do ágio da empresa (R$ 337). Em relação a atualização da mais-valia, no ano base de 2023 utilizou-se como metodologia a baixa dos valores menos representativos, com base no relatório, o valor de recuperabilidade da empresa é negativo em cerca de R$ 5 milhões. Em função disso, adotou-se as seguintes baixas dos valores de mais-valia:

- Depreciação integral – Carteira de cliente (R$ 3.388)
- Depreciação parcial – Software (R$ 4.591)

Para o ano base de 2025, com base na vida útil do Software (7 anos), houve depreciação parcial, considerando os 12 meses de depreciação, desde a última atualização em 31 de dezembro de 2025, chegando-se ao valor de R$ 5.429.

Para o ano base de 2024, com base na vida útil do Software (7 anos), houve depreciação parcial, considerando os 12 meses de depreciação, desde a última atualização em 31 de dezembro de 2023.

Tech4Humans: Não foi identificado perda do valor recuperável. Portanto, na data-base de 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor do ágio se manteve igual ao do ano base de 2022 (R$ 6.112). Em relação a atualização dos valores da mais-valia, com base na vida útil do Software (2 anos), houve depreciação integral do ativo intangível no ano base de 2023, no valor de R$ 173. Nesse sentido, para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e 2024 não é aplicável atualização dos valores. Nesse sentido, para a data-base de 31 de dezembro de 2025 não é aplicável atualização dos valores.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Os principais riscos aos quais o Fundo está exposto estão descritos abaixo:

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. bEm virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

(vi) Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Sociedades Investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Sociedades Investidas, às sociedades por elas investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Restrições à negociação de Cotas: Caso as Cotas sejam objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

(ix) Risco de amortização e/ou resgate de Cotas em Ativos Financeiros: O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Ativos Financeiros. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Financeiros.

(x) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) Riscos relacionados à amortização de Cotas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários de uma das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

(xii) Risco de concentração dos investimentos do Fundo: Os investimentos do Fundo em Valores Mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Investidas ou mesmo em uma única Sociedade Investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) Sociedade(s) Investida(s) investir(em) em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

(xiii) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e às sociedades por elas investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

(xiv) Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

(xv) Risco Ambiental: As operações do Fundo, das Sociedades Investida e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Investida ou sociedade por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

(xvi) Desconhecimento técnico do Administrador: O Administrador não possui conhecimentos técnicos relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo Gestor e pelo Comitê de Investimento.

(xvii) Risco de Insolvência do Fundo: Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos Cotistas está limitada ao valor das Cotas por ele detidas. Na medida em que o patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do Cotista e o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e os Cotistas de forma adversa e material.

(xviii) Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a. Emissão

O valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 1.000. Serão emitidas no mínimo 1.000 (um mil) e no máximo 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas da Primeira Emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 cada, totalizando uma emissão de até R$ 150.000.

O Fundo poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo emitiu 2.316,5647 novas cotas no montante de R$ 7.553 (2024 - R$ 15.560 novas cotas, um total de 15.559,5593).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo permitidas a Amortização das Cotas nos termos previstos no regulamento do fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

12. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Cultinvest Asset Management LTDA, qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”) para o exercício dessas funções, como Gestora.

A prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, liquidação e escrituração das cotas, são realizados pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores. As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida. Os ativos privados e as operações compromissadas lastreadas em ativos privados estão custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

13. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros, a escrituração da emissão e resgate de Cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,15% sobre o valor do Capital Comprometido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 27, o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua apuração.

Além da Taxa de Administração estabelecida no "caput", o Fundo estará sujeito às taxas de administração, custódia e/ou performance dos fundos que eventualmente venha a investir.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, o Fundo registrou despesa no valor de R$ 429 referente Taxa de Administração e Gestão (2024 - R$ 402).

14. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

15. Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no período, estão apresentados da seguinte maneira:

	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos	Valor	% s/ PL Médio	Valor	% s/ PL Médio
Despesa com taxa de administração	343	1,56	322	1,85
Despesa de com taxa de gestão	86	0,39	80	0,46
Despesa com taxa de fiscalização CVM	9	0,04	18	0,10
Despesa de auditoria	-	0,00	60	0,34
Outras despesas administrativas	2	0,01	31	0,18
Total	440	2,00	511	2,93

16. Rentabilidade

Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício:

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	% Rentabilidade
Exercício findo de 31 de dezembro de 2025	22.030	240,2330	3,37
Exercício findo de 31 de dezembro de 2024	17.405	230,6778	(20,71)

17. Partes relacionadas

O Fundo possui saldo de conta corrente mantido em empresa do Grupo da Administradora ou Gestora. As demais operações com partes relacionadas estão as descritas nas notas 8 e 9.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R$ 1, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 31 de dezembro de 2025 o fundo possui o montante a pagar de R$29 e R$7 referentes a taxa de administração e gestão, que estão apresentados na Demonstração da posição financeira, na rubrica "Valore a pagar - Taxa de administração e Taxa de gestão"

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R$ 1, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possui o montante a pagar de R$34 referente a taxa de administração e gestão, que estão apresentados na Demonstração da posição financeira, na rubrica "Valore a pagar - Taxa de administração e Taxa de gestão"

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

20. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de dezembro de 2025, foi deliberada:

No âmbito da companhia investida do Fundo, Segfy Tecnologia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.990/0001-55, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 878, Bom Jesus, CEP 83.025-100 Companhia , tendo em vista a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissões privadas de debêntures conversíveis em ações, realizadas pela Companhia, respectivamente, em 4 de novembro de 2022 e 30 de setembro de 2024, notadamente para tratar sobre: (i) do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, e do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, da Companhia (Aditamentos, Emissões, Debêntures) com vistas a alterar o prazo de vencimento das Debêntures, a ser celebrado em 30 de dezembro de 2025; (ii) a minuta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de dezembro de 2025, aprovando a celebração dos Aditamentos; (iii) as minutas dos Primeiros Aditamentos aos Contratos de Opção de Compra a serem celebrados entre o Fundo e o Sr. Marcos Villa, com relação às Debêntures, a fim de refletir a alteração do prazo de vencimento das Debêntures; (iv) a autorização para que o Administrador do Fundo promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas.

21. Outras informações

Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022
Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22 informamos que a Administradora não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, responsável pelo exame das demonstrações financeiras exceto pelos serviços de auditoria externa.

Instrução CVM nº 175
Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. As alterações derivadas da resolução estão sendo avaliadas pela Administração.

Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertido na Lei 14.754. A nova Lei, na prática, instituem a sistemática de tributação periódica denominada de “come cotas”, já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na Lei.

22. Eventos subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026 deliberou: (i) a ratificação e consolidação dos aumentos de capital aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de março de 2023 e 30 de abril de 2024; (ii) a conversão de debêntures em aumento de capital social; (iii) a emissão de novas ações ordinárias para suporte à conversão transferida; (iv) a renúncia ao direito de preferência vinculada aos termos do 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas; e (v) a alteração do Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social e o novo número de ações.

Conversão e aumento: Aprovar a conversão de debêntures de titularidade da Porto Venture, no valor total de R$ 6.692.374,50 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), em aumento do capital social da Companhia.
Novo montante: Em virtude da conversão retro citada, o capital social da Companhia, atualmente de R$ 15.958.005,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e cinco reais), passa para R$ 22.650.379,50 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Para operacionalizar o referido aumento, deliberou-se pela emissão de 4.491 (quatro mil, quatrocentas e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são integralmente subscritas e integralizadas nesta data pela Porto Venture mediante a capitalização dos créditos decorrentes das debêntures convertidas.

Situação do Capital	Capital Social (R$)	Total de Ações Ordinárias
Situação Anterior	R$ 15.958.005,00	10.708
Aumento por Conversão	R$ 6.692.374,50	4.491
Situação Final	R$ 22.650.379,50	15.199

O Fundo passou a ter uma representatividade de 81,98% do total do Capital Social da Companhia.

* * *

Diego Santos Almeida
Contador CRC Nº 1SP 316054/O-4

Angela Amodeo
Diretora Executiva